

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
ITABUNA*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETOS



DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 14.485

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso de suas atribuições, amparado no art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI; de conformidade com o que dispõe os arts. 26 e 27, da Lei Municipal nº 1.942, de 27 de julho de 2004 – Instituição da Fundação de Atenção à Saúde de Itabuna – FASI,

DECRETA:

Art. 1º - Os membros do **CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE DE ITABUNA-FASI**, ficam nomeados conforme a indicação dos Órgãos e Entidades abaixo relacionados:

- 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
TITULAR: Jose Thiago Silva Santos
SUPLENTE: Josué de Souza Brandão Junior
- 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
TITULAR: Livia Maria Bomfim Mendes Aguiar
SUPLENTE: Adriana Peixoto Silva
- 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**
TITULAR: Rosivaldo Pinheiro Mendes dos Santos
SUPLENTE: Ana Maria Esteves Santos
- 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO**
TITULAR: Abenilson Alves Santos
SUPLENTE: Victor Rocha Matos
- 5 - FACULDADE DE TECNOLOGIA E CIENCIAS - UNIFTC ITABUNA**
TITULAR: Sharon Shyrley Weyll Oliveira
SUPLENTE: Tatiana Setenta Basso

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

6 – CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR: Gisleide Lima Silva

SUPLENTE: Nivaldo Fagundes de Freitas

7 – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO CACAUEIRA - AMURC

TITULAR: Luciano Robson Rodrigues Veiga

SUPLENTE: Renato da Fonseca Junior

10 – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE ITABUNA - ACI

TITULAR: Franklin Alves Bastos

SUPLENTE: Valdino Cunha de Oliveira

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 12.763, de 17 de janeiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 21 de junho de 2021

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

Josué de Souza Brandão Junior
Secretário de Governo

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano



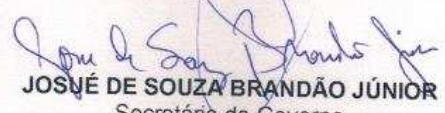
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 14.492

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI, resolve exonerar, a pedido, **STEPHANIE ALVES CUNHA**, do cargo isolado de provimento e comissão de ASSISTENTE DE GABINETE, Símbolo CC-4, do Gabinete do Prefeito Municipal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 22 de junho de 2021.


AUGUSTO NAFCISO CASTRO
Prefeito


JOSUÉ DE SOUZA BRANDÃO JÚNIOR
Secretário de Governo

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 14.493

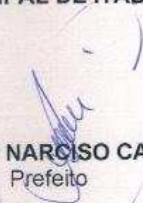
O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI,

RESOLVE:

I – Nomear **RODOLFO PEDREIRA DA SILVA**, para o cargo isolado de provimento em comissão de **Assistente de Gabinete**, Símbolo CC-4, da estrutura administrativa do gabinete do Prefeito Municipal, devendo assumir suas funções após preenchidas as formalidades legais;

II – Os efeitos legais e administrativos do disposto neste decreto entram em vigor a partir de **28 de junho de 2021**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 22 de junho de 2021.


AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito


JOSUÉ DE SOUZA BRANDÃO JÚNIOR
Secretário de Governo